

### **EDITAL Nº 039/2022-PREP**

**PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, PARA INGRESSO AGOSTO DE 2022.**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1519/2021-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Ofício Nº 455-12/2007/CTC/CAA/CAPES, de 17 de dezembro de 2007, que recomenda a oferta do Curso de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 172/2020-CEPE e nº 182/2020-CEPE, que aprovaram o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa;

Considerando o Edital nº 017/2022 – PREP, definindo o período de inscrições,

#### **TORNA PÚBLICO QUE:**

**ART. 1º** Encontra-se prorrogado o período de inscrições para os(as) candidatos(as) a seleção de alunos(as) regulares do DOUTORADO do PREP/Unioeste, Turma agosto de 2022.

**ART. 2º** Fica **alterado parte do Artigo 5**, do Edital nº 017/2022 – PREP, e estabelecidos novos prazos:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **prorrogadas até 18 de julho de 2022**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 19 de julho de 2022**;
- Seleção (avaliação do projeto de pesquisa – peso 40, e análise do Currículo *Lattes* – peso 60): **19 e 20 de julho de 2022**;

**ART. 3º** Os demais conteúdos do Art. 5 e do Edital nº 017/2022 – PREP **permanecem inalterados.**

#### **PUBLIQUE-SE.**

Toledo-PR, 06 de julho de 2022.



Prof. Dr. Altevir Signor  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação  
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca  
Portaria nº 1519/2020-GRE